



ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura – SECULT

**CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
CULTURAL – COEPA**

**ATA DA REUNIÃO EXORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COEPA.** Aos dias 29 de abril de 2004, às 9h, no gabinete da Secretaria Claudia, foi realizada reunião Extraordinária, convocada pela presidente do COEPA, para discursão do autografo de Lei nº 2º, da autoria do poder executivo Estadual, que “dispõe sobre a Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico do Ceará”, na ausência da Exma. Secretaria da Cultura, Dra. Claudia de Sousa Leitão, esta foi substituída para a condução dos trabalhos pela secretaria adjunta da cultura, Dra. Lucia Carvalho Cidrão. Os trabalhos iniciaram-se com a leitura do autografo em comento, e transcorreu com a leitura e ponderações da proposta apresentada pela comissão técnica do COEPA, especialmente designando para analisar tecnicamente a viabilidade, e aplicação do autografo, foi definido o novo texto que dispõe “sobre a proteção ao patrimônio material de valor cultural do estado do Ceará”, apenso a esta ATA, e antes que os trabalhos fossem encerrados com a pauta do dia, o Sr. Romeu Duarte, do IPHAN, solicitou a palavra para fazer algumas observações e avisos: 1) Em 20 de maio próximo, será feita reunião do conselho do IPHAN, do Rio de Janeiro, quando será apreciado o Tombamento do conjunto de monólitos do Estado do Ceará, 2) O Sr. Antonio Augusto Arantes Neto é o novo presidente do IPHAN, 3) É interessante que seja dado a conhecer através da mídia, o tombamento do Museu Histórico do Crato, aprovado na ultima reunião, 4) Foi feita reunião com o juiz Roberto Machado, para discutir alternativas do novo desenho da Praça José de Alencar, ficando o arquiteto responsável de apresentar nova proposta; em reunião com o Prefeito, este não demonstram interesse em colocar os quiosques em outro local. A sugestão do Dr. Romeu, do IPHAN, é de que seja colocado em outro lugar de modo a não atrapalhar a visão da igreja. O Tombamento da igreja deverá constar na pauta da próxima reunião, 5) Sobre o Fortal, o Sr. Romeu informou que o Prefeito renegou o decreto que impedia realização do fortal dentro da cidade, o que acarretará prejuízos para o Dragão do Mar e armazéns circunvizinhos, lembrando que se deve apressar o tombamento destes, para que não ocorram os danos previstos. O Dr. Liberal perguntou se os processos de tombamento acima já foram instruídos, de modo objetivo. E como não houvesse mais nada a tratar, eu, Maria Thereza Rocha Ferreira Leite, Secretaria Executiva, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos conselheiros presentes:

Dra. Lucia Carvalho Cidrão

Dr. Francisco de Araújo Macedo

Dr. Domingos Cruz Linheiro

Dr. Euler Sobreira Muniz

Dr. Antonio Martins da Rocha Júnior

Dr. Francisco Régis Lopes Ramos

Dra. Iracy Fernandes

Dra. Conceição Malveira Diógenes

Dr. José Liberal de Castro

Dra. Manoela Valença Queiroz

Dra. Lana Aguiar Araújo

Dra. Maria Eveline Vasconcelos

Dr. Romeu Duarte Júnior

Dr. Eduardo Henrique Cunha Neves